

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 139/13 DE 08 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração de Cargo Público, apresentado pela Servidora **ADRIANE APARECIDA DA SILVA BARINI**, com RG nº 1279798-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 688.930.601-59, concursada como ANALISTA DE CONTROLE INTERNO;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1° - EXONERAR **a pedido, ADRIANE APARECIDA DA SILVA BARINI** do Cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, do Município de Jaciara, a partir do dia **14.06.2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14.06.2013, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 08 de Junho de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

